



**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU**

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) Nº 5002038-47.2021.4.03.6141 / 1ª Vara Federal de São Vicente  
AUTOR: PF - POLÍCIA FEDERAL, MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP

REU: ALESSANDRO DAS VIRGENS BATISTA, EDUARDO HENRIQUE RIBEIRO ROCHA, AILTON JOSE ALVES DA SILVA, LILIANE DAS VIRGENS BATISTA, MARINA APARECIDA MARTINS JULIAO FRANCA, JEFERSON DA SILVA PEREIRA

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**

A Doutora Anita Villani, MMª. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de São Vicente, 41ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

**FAZ SABER** a todos que o presente edital, com o prazo de 15 (quinze) dias, que o(a) virem ou dele(a) notícia tiverem, que por este Juízo e Secretaria se processa a **AÇÃO PENAL nº 5002038-47.2021.403.6141** que a **JUSTIÇA PÚBLICA** move contra **EDUARDO HENRIQUE RIBEIRO ROCHA**, brasileiro, solteiro, consultor financeiro, filho de Anazio Catarino Rocha Filho e de Lusilva Ribeiro, nascido em 19/10/2000, RG 57159628-9-SSP/SP, CPF 466.980.338-7, como incurso nas penas previstas no artigo 171, §3 e art. 288, ambos do Código Penal, e como não foi possível citá-lo e intimá-lo por se encontrar em lugar incerto e não sabido, **CITA E INTIMA** o réu a apresentar resposta por escrito à acusação que lhe é imputada na ação penal em epígrafe, no prazo de 10 (dez) dias da publicação deste edital, conforme o disposto no art. 396 do Código de Processo Penal. Não comparecendo o acusado, será determinada a suspensão do processo e do prazo prescricional, consoante o disposto no art. 366 do Código de Processo Penal. **FAZ SABER** que caso não tenha condições de contratar advogado, poderá procurar a



Defensoria Pública da União, telefone: (13) 3325-4900, e-mail: [dpu.santos@dpu.def.br](mailto:dpu.santos@dpu.def.br) ou outra instituição mais próxima de sua localidade, para eventuais esclarecimentos e prestação assistencial jurídica gratuita, na forma da lei. **FAZ SABER**, ainda mais, que deverá acompanhar a ação penal até seu final julgamento, sob pena de lhe ser decretada a **REVELIA**. E, para que no futuro não venha alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será afixado no local de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de São Vicente, em 11/12/2024.

**ANITA VILLANI**  
**JUÍZA FEDERAL**

